



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112 , de 26 de dezembro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SÔNIA MARIA ARAÚJO CASTELO BRANCO**, SIAPE nº 0311472, CPF nº 323.354.233-04, para atuar como Fiscal Titular Contrato nº 40/2014, Processo 11334/13-09, referente a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., que tem como objeto a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na UFC, nos seguintes campi: Fortaleza (Pici, Porangabussu e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para alunos vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - Labomar durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em ambiente terrestre, ambientes aquáticos costeiro e em alto mar, tendo como Fiscal suplente, a servidora **VALDÊNIA FERREIRA PINHEIRO**, SIAPE Nº 1659216, CPF Nº 619.227.813-04, ambas lotadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD/PROGRAD.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.


Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração